



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 136/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para complementação de pagamento de prestação de serviços profissionais de médicos plantonistas, para a empresa Atena Serviços Médicos e no contrato de médico anestesista na Maternidade Municipal Humberto Carrano.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 136/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.800,00(Cento e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para complementação de prestação de serviços profissionais de médico plantonista (auxiliar de cesáreas, anesthesiologista e ginecologista), para empresa Atena Serviços Médicos Ltda e no contrato de médico anestesista na Maternidade Municipal Humberto Carrano.

Será utilizado como recursos o cancelamento parcial da dotação orçamentaria vigente constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 19 de agosto de 2016.


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Relator

De acordo com o relator


João Renato Leal Afonso
Presidente/Membro


Fenelon Bueno Moreira
Membro